



PORTARIA Nº 132/2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança e Alimentar (CONSEA), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213 de 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA).

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:

I – Secretarias Municipais

1. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES

Titular: Vanda Anselmo Braga dos Reis

Suplente: Sarah Regina Ferreira de Negreiros

2. Secretaria da Educação

Titular: Heloísa Maria Freitas da Silva

Suplente: Maria Edna Duarte Diniz

3. Secretaria da Saúde

Tutelar: Maria Auxiliadora Bessa Santos

Suplente: Luciana Siqueira da Silva



4. Secretaria do Desenvolvimento Rural

Titular: João de Paula Barros Filho

Suplente: Francisco Wanderley Paulo Macário

II – Representação da Sociedade Civil

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Baturité

Titular: Eliene Bernardino Mendes

Suplente: Maria Veronice Pereira de Souza

2. Associações Comunitárias de Moradores

Titular: Maria do Carmo Brito de Almeida (Associação Comunitária dos Moradores da Oiticica)

Suplente: Maria de Nazaré Damasceno (Associação Comunitária do Nova Esperança)

3. Representante de Entidades Empresariais (Associação Comercial e Industrial de Baturité)

Titular: José Walter Alves de Lima

Suplente: Maria das Graças Lopes da Silva Barros

4. Representante de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa (IFCE – Campus Baturité)

Titular: Patrícia Sobreira Holanda Costa

Suplente: Roberto José de Araújo

5. Representante de Organizações Não-Governamentais

Titular: Vânia Pires Mendes (Fundação São Miguel)

Suplente: Celene Maria de Sousa Oliveira (Associação das Famílias Atípicas de Baturité – AFAB)



**6. Representante de Pastorais ou Organismo de instituições
Religiosas (Pastoral da Criança)**

Titular: Vanda Maria Severo da Silva

Suplente: Maria Vanda da Silva de Oliveira

**7. Representante de Povos e Comunidades Tradicionais
(Comunidade Quilombola Serra do Evaristo)**

Titular: Luiz de Freitas Marques

Suplente: Maria Natália da Silva Freitas

8. Representante do Sindicato da Agricultura Familiar

Titular: Antônio Lúcio da Silva

Suplente: João Batista Teixeira

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA), são as constantes na Lei Municipal 2.213 de 22 de Maio de 2023.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PALÁCIO ENTRE RIOS – sede do Governo Municipal de Baturité, em 01 de julho de 2024.

Héberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 132/2024

○ **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ**, no uso da competência conferida pela Portaria nº 291 de 09 de Julho de 2021 e em obediência ao Artigo 92 da Lei Orgânica do Município de Baturité, RESOLVE publicar nesta data, mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Baturité situada na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, neste Município e de publicação no site www.baturite.ce.gov.br para divulgação da **PORTARIA Nº 132/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

PUBLIQUE-SE;

DIVULGUE-SE;

CUMPRA-SE.

PALÁCIO ENTRE RIOS – sede do Governo Municipal de Baturité, em 01 de JULHO de 2024.


João de Paula Barros Filho
Chefe de Gabinete